



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 001/2019
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2019, reuniram-se na Sede Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – **PREVIGARAPAVA**, cujo endereço encontra-se indicado no cabeçalho desta ata, os Conselheiros Administrativos desta Entidade para se reunirem ordinariamente conforme determina a legislação deste Município. Achavam-se presentes na reunião os seguintes conselheiros: **ANA MARIA DE OLIVEIRA** (Presidente deste Conselho de Administração), **NILTON ALVES MOREIRA**, **CARMEN MARIA TROMPIERI**, **ENIO RICARDO VICENTINI**, **APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO**, **MARIO FERNANDO DIB** e **HUMBERTO JANES DOS SANTOS** (na qualidade de suplente da Conselheira Titular **DÉBORA ESTER DOS SANTOS** que não pode se fazer presente hoje). Presentes ainda os membros da Diretoria Executiva deste Instituto **REGINALDO DE SOUZA**, Diretor Presidente, **CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO**, Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos e **GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU**, Diretora de Administração e Finanças. Constatado que o *quórum* se deu positivo o Diretor Presidente deu início à reunião submetendo ao Conselho os balancetes da receita e da despesa do último ano exercício para que o colegiado deliberasse sobre as contas de 2018. Após a análise dos documentos apresentados o Conselho Administrativo **APROVOU POR UNANIMIDADE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**, ressalvado que o Conselheiro **MARIO FERNANDO DIB** se absteve de referida votação já que ele era o Presidente da Entidade durante o período em exame. Após a análise das contas anuais de 2018, foi submetido ao Conselho de Administração os contratos de assessoria atualmente vigentes neste Instituto, os quais se encontram próximos da data de término de sua vigência. Após deliberarem os Conselheiros Administrativos **DECIDIRAM POR UNANIMIDADE APROVAR A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE ASSESSORIA ATUALMENTE VIGENTES**. Submetida ao



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

Conselho a atual alocação dos investimentos, o Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE** que os mesmos permaneçam como estão. Ainda no que toca aos investimentos foi submetida ao Conselho Administrativo a proposta de política de investimentos a ser adotada nesta Entidade em 2019 a qual segue **APROVADA POR UNANIMIDADE**. No mais foi suscitada a necessidade de alteração do atual horário de atendimento ao público desta Entidade para que se adeque às necessidades dos servidores segurados, sendo que deliberou-se fixar o atendimento ao público de segunda à sexta feira das 11h00min às 16h00min. No mais os membros da Diretoria Executiva alertaram ao Conselho sobre as dificuldades encontradas para comparecerem a cursos e reuniões fora da Cidade de Igarapava uma vez que nessas ocasiões é necessária a presença de todos os membros da Diretoria e o PREVIGARAPAVA não dispõe de outros servidores para manter o atendimento ao público nestes dias. Após deliberarem sobre o assunto os Conselheiros Administrativos **APROVARAM DE FORMA UNANIME** permitir que, nas ocasiões em que se fizer necessária a participação de todos os membros da Diretoria Executiva em reuniões e cursos fora da cidade, seja baixada portaria administrativa determinando a suspensão do expediente da Autarquia. No ensejo o Conselho Administrativo também percebeu que, durante as reuniões dos colegiados desta Entidade, também se faz necessária a presença de todos os membros da Diretoria Executiva para que participem ativamente das reuniões, o que impossibilita que os mesmos atendam ao público em referidas ocasiões, razão pela qual também **APROVARAM DE FORMA UNANIME** permitir que o Diretor Presidente baixe portaria administrativa determinando a suspensão do atendimento ao público durante os horários das reuniões dos colegiados desta Casa, sendo ainda sugerido que se encaminhe ofício ao Executivo solicitando a cessão de servidor ou estagiário para prestar serviços nesta Entidade, o que, solucionaria o problema em questão. Restou ainda suscitada a questão da necessidade de promulgação de Lei para estender ao Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, o valor de RPV atualmente praticado pela Prefeitura Municipal, sendo que deverá ser encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando a elaboração de minuta de projeto de lei neste sentido, sendo que, no mesmo ofício, deverá ser apresentado Convite ao Exmo. Prefeito Municipal para que participe da próxima reunião


CONSELHO ADMINISTRATIVO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

deste Conselho. Por fim, este Conselho deliberou sobre a proibição de pagamento de benefícios previdenciários a servidores deste Instituto por meio de cheque, o que foi **APROVADO DE FORMA UNANIME** e se justifica diante da necessidade de adequação dos procedimentos administrativos desta Entidade aos princípios Constitucionais constantes no Art. 37 da Carta Maior, ressalvando-se a necessidade de comunicação via AR dos servidores que serão afetados por esta decisão. Fica estabelecido ainda que este Conselho expedirá resolução na qual constarão as deliberações administrativas procedimentais determinadas nesta reunião. No mais o Conselho foi informado sobre a necessidade de se cobrar um posicionamento da Prefeitura Municipal no que se refere à dívida previdenciária decorrente da falta de repasse das contribuições previdenciárias patronais sobre a folha de auxílio doença, bem como no tocante à diferença existente entre a alíquota patronal paga e a realmente devida no último exercício. A este respeito o conselho **DECIDIU DE FORMA UNANIME** determinar a expedição de ofício ao Executivo Municipal cobrando-se providências quanto à intenção de se realizar eventual parcelamento com relação a estas dívidas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado foi encerrada a reunião cuja ata segue assinada por todos.


REGINALDO DE SOUZA

Diretor Presidente


CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO

Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU

Diretora de Administração e Finanças



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776


ANA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Administrativo



NILTON ALVES MOREIRA

Conselheiro Administrativo



CARMEN MARIA TROMPIERI

Conselheira Administrativa


ENIO RICARDO VICENTINI

Conselheiro Administrativo


APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO

Conselheira Administrativa


MARIO FERNANDO DIB

Conselheiro Administrativo


HUMBERTO JANES DOS SANTOS

Conselheiro Administrativo - Suplente